



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) EDMILSON FERNANDES LEITE

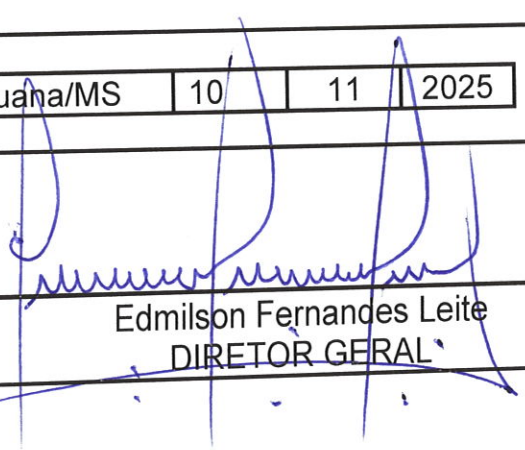
|                  |    |                                                                          |      |                   |   |        |
|------------------|----|--------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|---|--------|
| Solicitação nº.  |    | A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018. |      |                   |   |        |
| Início da Viagem | 12 | 11                                                                       | 2025 | Duração da Viagem | 3 | Dia(s) |
| Fim da Viagem    | 14 | 11                                                                       | 2025 |                   |   |        |

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS

LOCAL: CAMPO GRANDE/MS

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

|               |    |    |      |
|---------------|----|----|------|
| Aquidauana/MS | 10 | 11 | 2025 |
|---------------|----|----|------|

|             |                                                                                                                                  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Solicitante | <br>Edmilson Fernandes Leite<br>DIRETOR GERAL |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Dados Bancários |                    |
|-----------------|--------------------|
| Banco           | Banco do Brasil    |
| Agência         | 01236              |
| Conta           | 54181-8            |
| PIX             | 338.964.371-00 CPF |

2.000,00

|          |                                                                                     |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Autorizo |  |
| 2 1/2    |                                                                                     |
| Diárias  | Ver. Everton Romero<br>Presidente da Câmara de Vereadores de<br>Aquidauana          |



Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79200-000. Fone: 3241-4350



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Edmilson Fernandes Leite

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo servidor **Edmilson Fernandes Leite**, para os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao servidor **Edmilson Fernandes Leite**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento a ser realizado na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

Consta ainda, nos autos do requerimento, justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo servidor **Edmilson Fernandes Leite**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2025.

  
JOSE GOMES PEREIRA NETO  
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 343/2025

Data do Empenho: 12/11/2025

Ordinário

|                      |                       |                                            |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Unidade:             | 01.001                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Funcional:           | 1.31.200              | GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO               |
| Projeto/Atividade:   | 2001                  | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.14.14.00.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS                            |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                           |            |                      |            |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação:            | 294.000,00 | Empenhos anteriores: | 679.200,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 694.000,00 | Valor do empenho:    | 2.000,00   |
| Total (A):                | 694.000,00 | Valor anulado:       | 0,00       |
|                           |            | Total (B):           | 681.200,00 |
|                           |            | Total (A - B):       | 12.800,00  |

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE

CPF/CNPJ: 338.964.371-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta: 54181-8

Agência: 0123-6 - AQUIDAUANA BB

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA ASSESSORAR VEREADORES NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON  
ROMERO  
92729444  
149

JANETE  
BELMONTE  
DOS REIS  
PORTOCARRERO  
0:78165547100

EVERTON ROMERO

\*\*\*.\*\*\*.441-\*\*

PRESIDENTE DA CÂMARA

Gilherme Silveiro Silva

GUILHERME SILVEIRO SILVA

\*\*\*.\*\*\*.701-\*\*

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 11 / 12

Data: 12/11/2025

Usuário: GUILHERME\_SS

Data da Liquidação: 12/11/2025

Nº da Liquidação: 456/2025

Nº do Empenho: 343/2025

ORDINARIO

Vencimento: 12/11/2025

|                      |                       |                                            |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Unidade:             | 01.001                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Funcional:           | 1.31.200              | GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO               |
| Projeto/Atividade:   | 2001                  | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.14.14.00.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS                            |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                    |          |                         |          |
|--------------------|----------|-------------------------|----------|
| Número do empenho: | 343/2025 | Liquidações anteriores: | 0,00     |
| Valor do empenho:  | 2.000,00 | Valor liquidado:        | 2.000,00 |
| Valor anulado:     | 0,00     | Valor anulado:          | 0,00     |
| Total (A):         | 2.000,00 | Total (B):              | 2.000,00 |
|                    |          | Total (A - B):          | 0,00     |

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE

CPF/CNPJ: 338.964.371-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

54181-8

Agência: 0123-6 - AQUIDAUANA BB

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA ASSESSORAR VEREADORES NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 2.000,00

|                   |                   |       |
|-------------------|-------------------|-------|
| Fundamento legal: | Número Processo:  | Data: |
| Modal. litação:   | Número Licitação: | Data: |
| Contrato:         |                   | Data: |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 12/11/2025

Responsável

EVERTON ROMERO:9272  
ROMERO:99444149  
27294441492025.11.12  
12:31:22-04'00'

EVERTON ROMERO  
\*\*\*.\*\*\*.441-\*\*  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
2025/2026

PAULO FERNANDES  
GOMES:03682470  
158

PAULO FERNANDES GOMES  
\*\*\*.\*\*\*.701-\*\*  
CONTROLADOR INTERNO

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES 03682470158  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Municipio: OU=41707950030138-004  
Pais: BR, CN=ICP-Brasil, PP=AS, CN=PAULO FERNANDES GOMES 03682470158  
Razão: Eu atesto aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2025.11.12 11:44:55-0400'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

LEONARDO DEMETRIO DE  
FREITAS FELICIO  
\*\*\*.\*\*\*.091-\*\*  
CONTROLADOR INTERNO  
SUBSTITUTO - SERVIDOR  
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/12  
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 12/11/2025

N. da Ordem: 448/2025

|                      |                       |                                            |
|----------------------|-----------------------|--------------------------------------------|
| Órgão:               | 01.000                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Unidade:             | 01.001                | CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA             |
| Funcional:           | 1.31.2001             | GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO               |
| Projeto/Atividade:   | 2.001                 | COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.14.14.00.00.00 | DIÁRIAS NO PAÍS                            |
| Recurso:             | 1.500.0000            | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        |

|                    |          |                        |          |
|--------------------|----------|------------------------|----------|
| Número do empenho: | 343/2025 | Pagamentos anteriores: | 0,00     |
| Valor do empenho:  | 2.000,00 | Valor da ordem:        | 2.000,00 |
| Valor complemento: | 0,00     | Valor Anulado:         | 0,00     |
| Valor anulado:     | 0,00     | Retenções:             | 0,00     |
| Total (A):         | 2.000,00 | Total (B):             | 2.000,00 |
|                    |          | Saldo (A-B):           | 0,00     |

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE

CPF.: 338.964.371-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.:

Cidade: -

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 0123-6

Conta Corrente: 54181-8

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A SERVIDOR PARA ASSESSORAR VEREADORES NO SEMINÁRIO PRESENCIAL "ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS", A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 12, 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 12/11/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5162025

Ordem de pagamento: Em 12/11/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 12/11/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON  
ROMERO:92729  
ROMERO:944149  
2729444149  
12:29:41-04'00"

EVERTON ROMERO

\*\*\*.\*\*\*.441-\*\*

PRESIDENTE DA CÂMARA  
2025/2026

JANETE  
BELMONTE DOS REIS  
PORTOCARRERO:7816  
REIS  
5547100  
PORTOCARRER  
2025.11.12  
12:30:13  
O:78165547100-24007

JANETE BELMONTE DOS REIS

PORTOCARRERO

\*\*\*.\*\*\*.471-\*\*

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome EDMILSON FERNANDES LEITE  
Agência 123-6  
Conta corrente 54181-8  
Valor 2.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO | 12/11/2025 13:17:33 |
|              | J1595699 EVERTON ROMERO          | 12/11/2025 13:22:46 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: Edmilson Fernandes Leite

Relatório viagem nº:2025

Aquidauana/MS, 24/11/2025

  
Janete Belmonte dos Reis Portocarrero  
Diretora Financeira



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**

**SOLICITANTE**  
**ASSESSOR (A)**

**EDMILSON FERNANDES LEITE**

**Relatório de Viagem n°.**

**2025**

| Meio de Transporte |   |          |         |  |  |  |  | Data Saída | Hora Saída | Data Retorno | Hora Retorno |
|--------------------|---|----------|---------|--|--|--|--|------------|------------|--------------|--------------|
| Próprio            | x | Placas   | RWE3I61 |  |  |  |  | 12/11      | 11:00H     | 14/11        | 14:00H       |
| Locado             |   | Placas   |         |  |  |  |  |            |            |              |              |
| De Linha           |   | Bilhetes |         |  |  |  |  |            |            |              |              |

| Localidades Visitadas | Agenda Executada ou Pessoas Contatadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CAMPO GRANDE/MS       | <b>12/11- Palestras</b><br><b>Tema:</b> “A estrutura do orçamento público e o papel do Legislativo na sua aprovação. Ministrado pelo Sr. Igor de Melo Sousa.<br><b>Tema:</b> “O processo legislativo orçamentário: PPA, LDO e LOA na prática. Ministrado pelo Sr. Igor de Melo Sousa<br><b>13/11- Palestras</b><br><b>Tema:</b> “A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas”. Ministrado pelo Sr. Nery Ramón I. Júnior.<br><b>Tema:</b> “Oficina prática- elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal”. Ministrado pelo Sr. Marcelo Mourão.<br><b>Tema:</b> “Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades”. Ministrado pelo Sr. Junior Pattini.<br><b>14/11- Palestras</b><br><b>Tema:</b> “Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária. Ministrada pela Sra. Bruna Garrefa.<br><b>Tema:</b> “Aspectos Jurídicos e contábeis das emendas impositivas”. Ministrado pelo Sr. Igor de Melo e Rosenildo. |

**“ORÇAMENTO PÚBLICO  
MUNICIPAL COM ÊNFASE  
NAS EMENDAS  
IMPOSITIVAS”**

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: 18/11/25  
REGISTRADO SOB Nº: 597125  
HORÁRIO: 10h26  
FUNCIONÁRIO: Simplicia Flor



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**

**Resultados Alcançados**

ÓTIMOS.

– A participação nas palestras dos dias 12 a 14 ampliou muito minha visão sobre o orçamento público. Aprendi na prática como elaborar e justificar emendas impositivas e compreendi melhor o papel do Legislativo, do Tribunal de Contas e os cuidados jurídicos e contábeis envolvidos. Esse conhecimento contribuiu para meu aprimoramento profissional.

  
Diretor Geral- Edmilson Fernandes Leite

**Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.**



**Edmilson Fernandes Leite**

edmilson.fl@hotmail.com

Aquidauana

---



**UCVMS**

União das Câmaras de Vereadores  
do Mato Grosso do Sul



Visitante/Servidor(a)

---

# CONVITE

## ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL COM ÊNFASE NAS EMENDAS IMPOSITIVAS



**BRUNA GARREFA**



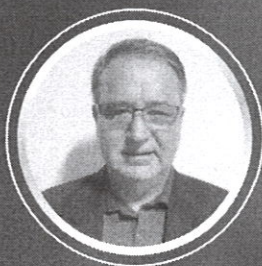
**MARCELO MOURÃO**



**IGOR DE MELO  
SOUSA**



**JUNIOR PATTINI**



**ROSENILDO FRANÇA**



**NERY RAMÓN  
I. JÚNIOR**

### PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

### PROGRAMAÇÃO

#### DIA 12/11 (Tarde)

Igor de Melo - A estrutura do orçamento público e o papel do Legislativo na sua aprovação

Igor de Melo - O processo legislativo orçamentário: PPA, LDO e LOA na prática

#### DIA 13/11 (Tarde)

Nery Jr. - A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

Marcelo Mourão e Tônico - Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal

Junior Pattini - Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória: limites e responsabilidades

#### DIA 14/11 (Manhã)

Bruna Garrefa - Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária

Igor de Melo e Rosenildo - Aspectos Jurídicos e contábeis das emendas impositivas



**Novembro/2025**  
**12, 13 e 14**

Apoio



Realização



67 98199-5000

[www.unectaeventos.com](http://www.unectaeventos.com)



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

## **SEMINÁRIO**

**DATA: 12,13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2025- CAMPO GRANDE/MS**



# CERTIFICADO

**Certificamos que Edmilson Fernandes Leite participou do evento "Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas", com carga horária de 12h/a.**

Realizado nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

## Orçamento Público Municipal com Ênfase nas Emendas Impositivas

### Palestra 01 - Junior Patini

Tema: Emendas Parlamentares e o princípio da execução obrigatória, limites e responsabilidades

### Palestra 02 - Marcelo Mourão

Tema: Oficina prática: elaboração e justificativa das emendas impositivas no âmbito municipal

### Palestra 03 - Eduardo Dionísio

Tema: A estrutura do orçamento público e o papel do legislativo na sua aprovação.

### Palestra 04 - Nery Jr.

Tema: A atuação do Tribunal de Contas na fiscalização das emendas impositivas

### Palestra 05 - Igor de Melo e Rosenildo

Tema: Aspectos jurídicos e contábeis das emendas impositivas.

### Palestra 05 - Bruna Garreta

Tema: Instrumentos de transparência e controle social na execução orçamentária.

14 de Novembro de 2025  
CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

**Leydiane K. Gabiatti**  
Diretora de Formação



ID: 311AO

Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2025  
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR  
 CNAE: 551080101  
 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/12/2025



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do servidor Edmilson Fernandes Leite.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: “Orçamento Público Municipal com ênfase nas emendas impositivas”. - Campo Grande/MS – de 12 a 14 de novembro de 2025 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO